



## REGULAMENTO TÉCNICO

### Troféu Citroen C4

Época 2009/2010



CITROËN  
**C4**

**NINCO. NINCO. NINCO.**



## Índice

### 1 Troféu Citroen C4

#### 1.1 Modelos Admitidos

#### 1.2 Carroçaria

#### 1.3 Chassis

#### 1.4 Transmissão

#### 1.5 Eixos e Rodas

#### 1.6 Sistema Eléctrico do Mini modelo

#### 1.7 Motor

#### 1.8 Peso, Dimensões e Lastro

#### 1.9 Disposições Gerais

## 1 Troféu Citroen C4

### 1.1 Modelos Admitidos

Só é admitido o modelo Citroen C4 da Ninco

### 1.2 Carroçaria

**1.2.1 – Modelo** – Carroçaria do fabricante representativa do veículo real de competição.

**1.2.2 – Escala** – 1:32 ou assim identificada pelo fabricante.

**1.2.3 – Material** – Plástico injetado.

**1.2.4 – Formas** – É proibido alterar a forma e dimensões da carroçaria original. É permitida a eliminação de rebarbas do molde da carroçaria. Não é permitido o aligeiramento da carroçaria. O habitáculo deve ocultar todos os elementos mecânicos.

**1.2.5 – Peças Obrigatórias** – Todas as peças que pertençam a carroçaria com exceção de apêndices exteriores da carroçaria: como retrovisores, antenas, limpapára-brisas ou grupos ópticos adicionais. Todos os elementos obrigatórios originais deverão estar montados no início da prova. Os elementos transparentes (vidros) serão os originais.

**1.2.6 – Decoração** – É livre, as áreas transparentes originais (vidros) devem ser mantidas.

**1.2.7 – Habitáculo** – Tem de ser o original que acompanha a carroçaria, tem de estar completo sem nenhuma modificação/alteração,

**1.2.8 – Piloto e copiloto** – Os originais do minimodelo

**1.2.9 – Vidros** – O original do minimodelo

### 1.3 Chassis

**1.3.1 – Modelo** – É obrigatório o chassis original do próprio modelo. É proibido qualquer tipo de alteração, modificação ou aligeiramento em todos os seus componentes. (levará à desqualificação).

**1.3.2 – Material** – Plástico injetado.

**1.3.3 – Suportes do motor** – Os originais do mini modelo

**1.3.4 – Formas** – É proibido qualquer alteração à forma e dimensões do chassis original. É permitida a eliminação de rebarbas do molde do chassis. São permitidas alterações ao do diâmetro dos seguintes orifícios no chassis: os da fixação do suporte da carroçaria para um melhor basculamento.

**1.3.5 – Peças Obrigatórias** – Todos os elementos originais do chassis deverão estar montados no início da prova.

**1.3.6 – Posição do Motor** – Em linha

**1.3.7 – Ímanes** – Proibidos, excepto os do motor. Deverá ser retirado.

**1.3.8.1 – Suporte dos Eixos** – Os originais do chassis, sem qualquer alteração, quer no diâmetro quer na altura dos suportes dos eixos.

**1.3.8.2 – Patilhão** – O original. É permitido rebaixar a parte inferior em 1 mm.

**1.3.9 – Fixação à Carroçaria** – A originalmente definida pelo fabricante do chassis. Pode-se alargar o espaço para os parafusos para melhor basculação da carroçaria desde que não altere a sua altura e forma.

**1.3.9.1 – Parafusos** – Livre, comercializado pelos fabricantes de material de Slot, desde que sejam metálicos.

## 1.4 Transmissão

**1.4.1 – Tipo** – A original do mini modelo

\* Poleas , as originais do mini modelo

\* Têm que estar acopladas e fixas ao eixo rígido.

\* As correias são de livre escolha desde que comercializada pelo mesmo fabricante.

\* Tem que ter todo o material que acompanha o slot na sua comercialização.

**1.4.2 – Pinhão** – O original do mini modelo

**1.4.3 – Cremalheira** – A original do mini modelo

**1.4.4 – Relação de Transmissão** – A original do mini modelo

**1.4.5 – Cojinetes** –Os originais.

\* É proibido cojinetes de rolamentos.

## 1.5 Eixos e Rodas

**1.5.1 – Eixos** – Os originais.

\* É proibido o veio oco.

\*É proibido o sistema de semi-eixo

**1.5.2 – Casquilhos** – Os originais

Não são permitidos rolamentos de eixos.

**1.5.3 – Rodas** – Formada por jantes e pneus. As rodas devem ficar fixas ao respectivo eixo. Em repouso o mini modelo deve apoiar-se nas quatro rodas.

\* As rodas devem estar fixas ao eixo e girar conjuntamente com ele.

**1.5.4 – Jantes** – As jantes originais do mini modelo. É permitido a substituição por outras comercializadas pelos fabricantes de material de slot, desde que sejam em plástico

\*Têm de ser as 4 do mesmo fabricante e idênticas em dimensões, diâmetro e material.

\*Não podem ter qualquer modificação excepto pintura.

**1.5.5 – Pneus** – Os pneus são livres na gama de borracha. Os pneus podem ser colados nas jantes e devem cobri-la totalmente na sua circunferência e largura. Os pneus podem ser rectificados e submetidos a tratamentos de aditivos, durante a prova não é permitido qualquer tipo de tratamento e utilização de qualquer aditivo, podendo ser limpos apenas num local indicado pela organização. Os pneus da frente não podem ser plastificados com colas ou vernizes.

**1.5.6 – Suspensão – Pró Shock** – não é permitido alterar/modificar qualquer elemento que as constitui, sendo permitido trocar/alternar as suspensões (dois a dois) entre as comercializadas pelo mesmo fabricante.

## 1.6 Sistema Eléctrico do Minimodelo

**1.6.1 – Cabos** – Os cabos são livres, e podem ser soldados

**1.6.2 – Guia** – A original do mini modelo. Situada na sua posição original e sem qualquer tipo de modificação.

**1.6.3 – Patilhão** – O original. É apenas permitido rebaixar a parte inferior em 1 mm.

**1.6.4 – Escovas** – Livres. Sem aditivos.

## 1.7 Motor

**1.7.1 – Modelo** – O original do mini modelo (NC5) motor com uma carga máxima de 6,5 U.M.S. Por cada 0,1g 10seg. de penalização até um máximo de 30seg.. a partir dos quais dá origem a desclassificação.

**1.7.2 – Características** – De série sem quaisquer modificações. Não é permitida a inclusão de qualquer elemento mecânico, eléctrico ou electrónico que altere o rendimento do motor. É permitido remover condensadores ou outros elementos de filtragem que equipem originalmente o motor.

\*É permitido cintar ou colar o motor no seu suporte no chassis.

\*Não deverá apresentar qualquer marca que se aperceba que tenha sido alterado ou modificado (caso apresente leva à desclassificação).

## 1.8 Peso, Dimensões e Lastro

**1.8.1 – Peso Carroçaria** – O original do minimodelo. (não pode ter lastro)

**1.8.2 – Altura Mínima** – A original do minimodelo.

**1.8.3 – Comprimento máximo** – O original do minimodelo

**1.8.4 – Largura Máxima** – A original do minimodelo – com as rodas completamente montadas, poderão exceder no máximo em 1 mm de cada lado a largura da carroçaria.

\* Peso mínimo será oficializado depois de serem pesadas 3 carroçarias

## 1.9 Disposições Gerais

**1.9.1** – Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela organização. A inscrição no evento implica a plena aceitação do presente regulamento por parte do concorrente.

